



Processos nºs Interessados 12.821-0/2012, 12.776-0/2012, 8.945-1/2011 e 2.702-2/2011 - **apensos CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE**
Assunto **PREFEITURA DE COLÍDER**
Relator Nato **Homologação de Agrupamento de Multas**
Sessão de Julgamento **Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS**
23-4-2015 - Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 1.686/2015 - TP

Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATOGROSSENSE E PREFEITURA DE COLÍDER. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2012. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. HOMOLOGAÇÃO DE AGRUPAMENTO DE MULTAS APLICADAS AO MESMO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **12.821-0/2012**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 21, XVI, e 293, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator Nato e de acordo com o Parecer nº 1.718/2015 do Ministério Público de Contas, em **HOMOLOGAR** o agrupamento das multas aplicadas ao Sr. Celso Paulo Banazeski, à época gestor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Matogrossense e da Prefeitura de Colíder, referente aos julgamentos proferidos nos processos nºs 12.821-0/2012, 12.776-0/2012, 8.945-1/2011 e 2.702-2/2011, cujas multas totalizam **32 UPFs/MT**. **Determina-se** ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções a baixa das multas pendentes de recolhimento no Sistema Control-P e a inserção do saldo total, de 32 UPFs/MT, ao processo mais recentes, nº 12.821-0/2012. **Encaminha-se** cópia digitalizada dos autos à Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, para providências quanto a execução fiscal.

Participaram do julgamento os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO, a Conselheira Interina JAQUELINE JACOBSEN e os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro SÉRGIO RICARDO.



Tribunal de Contas
Mato Grosso



SECRETARIA GERAL DO PLENO

Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processos nºs 12.821-0/2012, 12.776-0/2012, 8.945-1/2011 e 2.702-2/2011 - apensos
Interessados CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE
MATOGROSSENSE
Assunto PREFEITURA DE COLÍDER
Relator Nato Homologação de Agrupamento de Multas
Sessão de Julgamento Conselheiro Presidente WALDIR JÚLIO TEIS
23-4-2015 - Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 1.686/2015 - TP

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador
Geral GUSTAVO COELHO DESCHAMPS.

Publique-se.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2015.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS – Relator Nato
Presidente

GUSTAVO COELHO DESCHAMPS
Procurador Geral de Contas